



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO N° 410/2024

Data: 28 de outubro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, que agilize a substituição do telhado da Escola Municipal Costa e Silva, situada no distrito de Margarida, para que a obra seja realizada durante o período de férias escolares, evitando assim prejuízos ao calendário acadêmico dos alunos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve, para que seja agilizado a substituição do telhado da Escola Municipal Costa e Silva, localizada no distrito de Margarida, de modo que a obra seja realizada durante o período de férias escolares.

Consideramos nesta Indicação as dificuldades enfrentadas por professores, funcionários e alunos nos dias de chuva, em virtude das goteiras que, além de contribuírem para o desgaste de outras partes da estrutura, representam um risco de acidentes pessoais e danos à rede elétrica do educandário, além de que, no temporal que aconteceu nesta semana, foi danificado algumas partes do telhado do educandário.

Essa ação não somente para protegerá a integridade física de alunos, professores e funcionários, mas também reforçará o compromisso com a qualidade da educação em nossa região. Ao investir na infraestrutura escolar, estamos investindo no futuro de nossa comunidade, garantindo condições adequadas de aprendizagem e preservando materiais e equipamentos utilizados no processo educacional.

Assim, considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, ação que certamente será motivo de satisfação para a comunidade do distrito de Margarida.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2024.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador